



## CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA “BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS”

Com a aprovação unânime do projeto de lei nº 23, de 11 de outubro de 2023, de autoria da vereadora Regiane Protetora - PODEMOS, fica instituído o programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, no município.

São finalidades do Programa” receber, coletar, recondicionar e armazenar produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, para animais, desde que em condições de consumo e com prazo de validade adequados, bem como utensílios para animais, tais como: móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsas de transporte e brinquedos entre outros, todos provenientes de doações.

O Município, através do órgão responsável, poderá organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para Animais, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento, distribuição e fiscalização a serem exercidos, bem como o cadastramento e acompanhamento dos beneficiários.

As entidades, ONGs e/ou protetores independentes designados para esses fins, deverão manter registro detalhado das doações e distribuições realizadas e promover prestação de contas, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Poderão ser beneficiários do programa, protetores independentes, ONGS (Organizações Não Governamentais) ligadas à causa animal, e famílias cadastradas pelo CRAS que comprovem baixa renda, e que possuam animais, devidamente cadastradas e que atendam aos requisitos para participarem do programa.

“Tendo em vista o grande número de animais abandonados e famintos nas ruas, apresentei o Projeto de Lei com intenção de sanar as necessidades de animais que estão amparados por abrigos, protetores ou ONGS (Organizações não Governamentais)”, concluiu Regiane.



CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA  
“BANCO DE RAÇÃO E UTENSÍLIOS PARA ANIMAIS”

